



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO**

**PROCESSO LICITATÓRIO 056/2021**

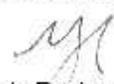
**Ata de abertura e Julgamento da Tomada de Preço nº 020/2021**

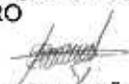
Aos vinte e um dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e quinze minutos, na sala da divisão de compras e licitações da Prefeitura Municipal de Monte Castelo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 393/2021, de 14 de Setembro de 2021, sendo designado como Presidente neste processo a Sra. Andreza da Silveira, juntamente com demais membros, para a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e os documentos de habilitação relativa à licitação **TOMADA DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia, para execução de Pavimentação Asfáltica na Rua Bento Gonçalves, Bairro Centro, Monte Castelo -SC.** Iniciaram-se os trabalhos verificando os PARECERES (Contábil e Jurídico), os quais legitimaram a abertura do referido processo licitatório. Participaram do presente certame, devidamente cadastradas as Empresas: 1) SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., inscrita no CNPJ nº 72.123.631/0001-09, não representada neste ato; 2) MVF CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.046.652/0001-89, representada pelo Senhor Marcos Antônio Veríssimo CPF 028.064.139-74 e 3) ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.279.711/0001-60, não representada neste ato. Aberta formalmente a sessão às 09h:15min, não havendo mais possibilidade de credenciar licitantes, o Presidente solicita a rubrica dos membros da comissão e do licitante presente nos envelopes contendo as documentações de Habilitação e Propostas de Preços. Adiante, o Presidente realiza a abertura dos envelopes contendo os documentos de Habilitação e em seguida oportuniza aos licitantes presentes a rubrica e análise dos referidos documentos, para, querendo, manifestarem as considerações que entenderem pertinentes à apreciação dos documentos de habilitação. Seguindo, argumentaram o que segue: A empresa MVF Construção e Conservação Ltda., representada neste ato pelo Senhor Marcos Antônio Veríssimo, nada argumentou sobre as documentações analisadas. Ato contínuo, a Comissão realiza análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas. E após a análise das documentações, a Comissão faz as seguintes considerações: tendo em vista a complexidade dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas acima citadas, a comissão permanente de licitação resolve suspender a sessão nos termos do artigo nº 43 § 3 da lei federal nº 8666/93 para diligências junto ao setor de contabilidade para análise dos documentos contábeis e ao setor de projetos e engenharia para análise do acervo técnico e atestados de capacidade. Após realizadas as devidas diligências pelos setores, será publicada no site do município nova data de abertura para o resultado de habilitação. Registre-se que os envelopes contendo as Propostas de Preços permanecerão em poder desta Comissão, a fim de garantir a lisura do procedimento licitatório. E, em nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que após lida foi assinada pelos presentes. A presente ata será publicada no site do Município e também no Diário Oficial dos Municípios para devida publicidade. Monte Castelo, 21 de setembro de 2021.

  
Andreza da Silveira  
PRESIDENTE CPL

  
Susan Paulista  
MEMBRO

  
Wilson Alves Ribeiro  
MEMBRO

  
Mônia Regina Krindges  
MEMBRO

  
MVF CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA  
Marcos Antônio Veríssimo  
CPF 028.064.139-74